## PORTARIA Nº 217/2021

Data: 09 de dezembro de 2021

Concede férias a servidora Cathea Chapla.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder a servidora comissionada **Cathea Chapla,** ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 12/01/2022 e 21/01/2022, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

